PORTARIA Nº 0132-2017
Data: 11 de dezembro de 2017

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Ronaldo Pohl, visando o deslocamento para a Cidade de Campo Grande-MS, nos dias 12 a 16 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao Vereador Ronaldo Pohl, visando deslocamento para a cidade de Campo Grande-MS, nos dias 12 a 16 de novembro de 2017, com o objetivo de participar do Curso "Desafios dos Gestores, Vereadores, Servidores e Assessores na Aplicação e Fiscalização dos Recursos Públicos", realizado pela IFAP.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de dezembro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO